

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMODATO E MONITORAMENTO

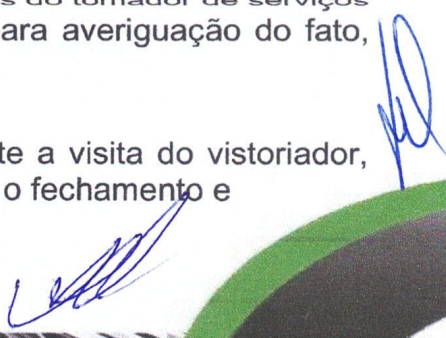
Pelo presente instrumento particular de um lado **OLHO VIVO SEGURANCA ELETRONICA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.284.929.0001.79, Inscrição Estadual nº 001.635.185.0010, com sede na Rua Apucarana, 389, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG- CEP: 31.310-560.

Fraternidade Espírita Irmão Glacus/Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso, Doravante Denominada CONTRATANTE.		
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS,747 – BAIRRO KENNEDY - CONTAGEM/MG		
CNPJ: 19.843.754/0002-12	Telefone: 31 99209-2001	E-mail financeiro: Compras@glacus.org.br
Representante: Angelo Ferreira dos Santos OAB 45610 CPF 419039946-91	Telefone:	E-mail: angelo@ferreirasantoadvogados.com.br

I – O objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO** pela **CONTRATADA** nas instalações da Contratante, situada no endereço: AVENIDA DAS AMERICAS,747 – BAIRRO KENNEDY - CONTAGEM/MG.

II – A **CONTRATADA** Olho Vivo Segurança prestará serviços de locação de equipamentos, monitoramento do alarme, instalação do CFTV (Circuito Fechado de Câmeras). Vídeo monitoramento das câmeras no momento do disparo do alarme, por meio da transmissão de internet disponível pelo cliente. Central de atendimento 24 horas para o monitoramento, envio de vistoriador quando necessário, utilização do aplicativo, que possui identificação de todas as movimentações, acionamento de alarme, desarme, pânico e coação. Envio de testes diários e reporter conforme ficha cadastral.

- A) Tais serviços consistem no acoplamento dos equipamentos **locados** da seguinte forma: a Central de Alarme é conectada a um discador codificado e/ou GPRS, e/ou 4G e Wi-fi, que na ocorrência de violação nas dependências do cliente, aciona a linha telefônica, efetuando a discagem automática para a central de monitoramento, localizada na sede da prestadora de serviços, registrando o local e hora da ocorrência. Imediatamente o operador da central entrará em contato, via telefone, com as instalações do tomador de serviços ou outras pessoas indicadas na ficha cadastral, para averiguação do fato, através de senha/contra-senha verbal.
- B) Em caso de constatação de arrombamento durante a visita do vistoriador, verificando-se a violação de porta que impossibilite o fechamento e



comprometa a segurança do local, será designado um vigilante para permanecer no local até o início do expediente da CONTRATANTE. A responsabilidade pela reparação da violação caberá exclusivamente à CONTRATANTE.

- C) A instalação dos equipamentos mencionados e/ou sua manutenção deverão ser executadas exclusivamente por empresa indicada pela CONTRATADA Olho Vivo Segurança ou ela própria.
- D) Após o término do contrato os equipamentos locados serão retirados pela CONTRATADA Olho Vivo Segurança Eletrônica. Caso seja constatada a perda, extravio ou não devolução de qualquer equipamento locado, a CONTRATANTE será responsabilizada pelo pagamento do valor correspondente.
- E) **Em caso de qualquer implemento de equipamentos e/ou prestação de serviços que não esteja contemplado neste contrato, os mesmos somente serão realizados após entrega orçamento e aprovação por escrito pelo CONTRATANTE.**

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS EM COMODATO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CENTRAL SMART OLHO VIVO	01
MODULO GPRS SMART OLHO VIVO	01
CHIP DE DADOS	01
SIRENE SMART OLHO VIVO	02
SENSOR IVP SMART OLHO VIVO	12
TECLADO SMART OLHO VIVO	01
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	01
REPETIDOR DE SINAL SMART OLHO VIVO	01
CONFIGURAÇÃO PARA APP E ACESSOS	01
DVR HD 16 CANAIS HIK	02
HD 01 TERA BYTE PURPLE	02
CAMERA BULLET HIK	26
CONECTOR P4	26
CONECTOR BNC	52
FONTE 12V 05 AMPERES	02
FILTRO DE LINHA	02
SWITCH 8 PORTAS	01
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	26
CONFIGURAÇÃO PARA APP E ACESSOS	01

DO COMODATO

III - A Olho Vivo Segurança executará os serviços de monitoramento do alarme todos os dias, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, a partir do acionamento do sistema pelo cliente.

- A) Na presente modalidade de locação em comodato, fica estipulado que os equipamentos instalados e locados pela OLHO VIVO serão substituídos pela CONTRATADA em caso de sinistros decorrentes de fenômenos da natureza, tais como chuvas e raios. Contudo, tal substituição não se aplicará em casos de negligência por parte do CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a, falhas na infraestrutura elétrica, ausência de dispositivos de proteção contra raios, como para-raios, e falta de manutenção preventiva em caixas de energia. Em situações de recorrência dos referidos sinistros, a CONTRATADA exime-se de qualquer responsabilidade pela substituição dos equipamentos.
- B) Em caso de roubo ou furto de qualquer equipamento de segurança locado pela CONTRATADA, desde que o sistema de alarme esteja devidamente armado no momento do ocorrido, a CONTRATADA compromete-se a proceder à substituição do equipamento subtraído. Todavia, tal substituição será realizada exclusivamente em situações de roubo ou furto praticado por terceiros externos. A substituição será efetuada dentro do horário comercial, de segunda a sexta-feira, no prazo de até 36 horas úteis, podendo esse prazo ser estendido em casos onde os equipamentos necessários não estejam disponíveis para pronta entrega.

IV - Pela prestação de serviços, o tomador de serviços pagará, mensalmente, ATÉ O 15º (Décimo quinto) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, mediante cobrança bancária, o valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), que é o preço ou contra prestação, referente ao monitoramento e comodato do sistema de alarme e CFTV.

V - Os pagamentos mensais, somente se iniciarão após instalação e funcionamento efetivo de todo o sistema objeto do contrato o que será comunicado por escrito à **CONTRATANTE**, sendo o primeiro mês calculado o valor pro rata die. Em caso de falha na infraestrutura do cliente ou qualquer atraso que não seja de responsabilidade da Olho Vivo, os pagamentos mensais previstos em contrato serão iniciados conforme o cronograma estabelecido.

VI - Em caso de eventual atraso no pagamento do preço, o seu valor será acrescido de 02% (DOIS POR CENTO) DE MULTA PENAL, JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

A) NÃO PAGAMENTO NOS RESPECTIVOS PRAZOS DOS VALORES DEVIDOS À PRESTADORA DE SERVIÇOS PODERÁ ACARRETER A AUTOMÁTICA CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS e também o ENVIO DOS DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS PARA ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO INFORMANDO O DÉBITO.

B) O desligamento do equipamento do cliente inadimplente não o exime do pagamento dos valores já devidos, os quais serão cobrados pela prestadora de serviços por via executiva, correndo por conta do cliente todas e quaisquer despesas judiciais, inclusive custos e honorários advocatícios.

C) O tomador de serviços, caso não receba o boleto para pagamento, no prazo avençado, deverá contatar a CONTRATADA para solicitar alternativas de pagamento.

VII – O preço ou contra prestação será reajustado, anualmente, ou na periodicidade mínima admitida pela legislação vigente do IPCA, de acordo com índices de reajuste de preço que reflitam a variação dos mesmos e mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato acompanhando os custos despendidos pelo locador, necessários à consecução do objeto contratual.

VIII - A **CONTRATADA OLHO VIVO SEGURANÇA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais relativos ao pessoal utilizado na execução dos serviços objeto deste contrato, assumindo estes ônus para todos os efeitos legais.

IX– O objeto da prestação dos serviços ora avençados, é considerado somente uma atividade preventiva à preservação do patrimônio da CONTRATANTE, NÃO ARCANDO A CONTRATADA DE SERVIÇOS COM QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA REPARAÇÃO CIVIL ACERCA DOS PREJUÍZOS, PERDAS OU DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS QUE POSSAM ADVIR AO TOMADOR DE SERVIÇOS OU A TERCEIROS, EM EVENTUAL AÇÃO CRIMINOSA DE TERCEIROS.

X– O CONTRATANTE dos serviços reconhece expressamente que a **CONTRATADA OLHO VIVO SEGURANÇA** não é uma companhia seguradora e que, portanto, não está responsável em tempo algum pelo ressarcimento de perdas e danos ocasionados pela ocorrência de qualquer sinistro, devendo o cliente, se assim o desejar, contratar separadamente com uma companhia seguradora, um seguro para cobertura de tais perdas e danos, uma vez que o equipamento ou serviço fornecido está desenhado apenas para detectar ou advertir, especialmente devido à incerteza do tempo de resposta de qualquer autoridade competente, como a polícia e/ou bombeiros.

XI – A **CONTRATADA** está total e absolutamente isenta de responsabilidade de qualquer natureza e por danos que possam advir o **CONTRATANTE** ou a terceiros durante a prestação dos serviços. E reconhece ainda que dentre outros eventos poderá existir ocorrência de:

A) Má utilização de qualquer equipamento pelo **CONTRATANTE** ou qualquer pessoa não autorizada que tenha acesso ao mesmo.

B) Paralisação ou mau funcionamento das redes de energia elétrica, linhas telefônicas ou outro sistema de comunicação utilizado para acionar e proceder à prestação dos serviços.

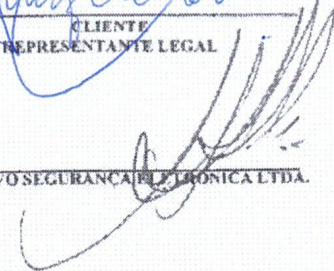
C) Alteração de qualquer dado constante da ficha cadastral do **CONTRATANTE**, que

DECLARANDO O CLIENTE TER LIDO TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE CONTRATO.

Contagem, 20 de Janeiro de 2025.



CLIENTE
REPRESENTANTE LEGAL

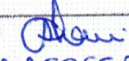


OLHO VIVO SEGURANCA ELETRONICA LTDA.

Testemunhas:



Nome: _____
DI: M. 1. 714.465



Nome: _____
DI: 015955986

ALARME MONITORADO



SISTEMA ALARME E CFTV

item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CENTRAL SEM FIO SMART OLHO VIVO	01
02	MÓDULO GPRS SMART OLHO VIVO	01
03	CHIP DE DADOS	01
04	SENSOR IVP SEM FIO SMART OLHO VIVO	10
05	TECLADO SMART OLHO VIVO	01
06	SIRENE SMART OLHO VIVO	02
07	DVR HD 16 CANAIS HIK	01
08	HD 01 TERA BYTE PURPLE	02
09	CÂMERA BULLET HIK	26
10	CONECTOR P4	26
11	CONECTOR BNC	52
12	FONTE 12V 05 AMPERES	02
13	FILTRO DE LINHA	02
14	CAIXA CEMAR	26
15	RACK 5U	01
16	SWITCH 08 PORTAS	01
17	Instalação - Mão de obra para instalação de todos osequipamentos descritos acima.	26
18	PROGRAMAÇÃO	01

VALOR MENSAL PELO MONITORAMENTO E LOCAÇÃO:

R\$ 1.380,00

O Prazo de Instalação: de 07 a 15 dias úteis

Forma de pagamento: Boleto bancário

Tributos e Impostos: Já inclusos nos valores.

Treinamento e teste: Realizado pela Olho Vivo Segurança.



Ana Garcia

Tel. (31) 3568-6522

(31)97574-6448

anapaula@olhovivoseguranca.com

www.olhovivoseguranca.com

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HS E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME.

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JGF MONITORAMENTO PATRIMONIAL 24 HS EIRELI**, nome fantasia JGF PATRIMONIAL 24 HS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 32.817.479/0001-40, com sede na RUA LONDRES, N° 318 - CASA B - BAIRRO PARQUE RECREIO – CONTAGEM/MG - CEP: 32110-250, doravante denominada Prestadora de Serviços, ou, simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, **FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃO JOSÉ GROSSO**, situada à **AV. DAS AMÉRICAS, 747, BAIRRO KENNEDY- CONTAGEM** - orçam os seguintes equipamentos:

A prestadora de serviços, na qualidade de proprietária, disponibiliza em locação ao cliente enquanto houver a prestação de serviço de segurança eletrônica, os equipamentos abaixo discriminados. A serem instalados na **FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Central de alarme GPRS	01
2	Bateria 12v	01
3	Sirene 12v 120 DB	02
4	Sensor de presença IVP	10
5	Teclado	01
6	Placa Expansora	01
7	Dvr hd 16 canais	02
8	HD 01 tera	02
9	Câmera hd 01 mp	26
10	Conector bnc	26
11	Conector p4	52
12	Caixa para conector	26
13	Fonte	02
14	Filtro de linha	02
15	Switch 8 portas	01

VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00 MENSAIS

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025


JGF MONITORAMENTO PATRIMONIAL 24 HS EIRELI
Tel.: (31) 3354-7983



Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025

A

**FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLAUCUS
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃO JOSÉ GROSSO
AV. DAS AMÉRICAS, 741, BAIRRO KENNEDY – CONTAGEM - MG**

Referente a Sistema de Câmeras e Alarme

A MD Segurança Eletrônica Ltda, há 18 anos prestando serviços na elaboração e execução de projetos em Segurança Eletrônica e honrada por sua consulta a os nossos serviços de Segurança Eletrônica e certa de oferecer o mais avançado sistema atualmente disponível no mercado, atendendo a diversas empresas dos mais variados segmentos – sejam bancos, indústrias, comércios e residências, tem a satisfação de prestar informações detalhadas sobre a prestação destes serviços.

Conforme solicitado segue descritivo e orçamento para fornecimento de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Alarme .

- Proposta comercial

Sistema de Segurança	Q.	Unit ário	VENDA
DVR HD 16 canais 720P	1		
Câmera HD Bullet HDTVI Resolução 720 p (1 Megapixel) com Infra Vermelho 20 Metros e Lente Fixa 2,8mm	26		
Conector P4	26		
Conector BNC	52		
Fonte 12V 10a Estabilizada e Chaveada para alimentação das câmeras	1		
HD para DVR 1 tera Modelo Purple WD	1		
Cabo Coaxial 4mm 80% malha com bipolar (bobina)	550m		
Miscelâneas para instalação de câmeras	1		
Switch 08 portas	1		
Central de alarme GPRS	1		
Bateria 12v	1		
Sirene 12v 120 DB	2		
Sensor de presença IVP	10		
Cabo para alarme	550		
Serviços de Configuração, instalação Técnica (Escopo dos Serviços)	1		



Escopo dos Serviços:

- Instalação e configuração de Gravador DVR HD
- Instalação e configuração de 08 câmeras incluindo passagem de cabeamento.
- Configuração para acesso via Celular
- O cliente deverá disponibilizar ponto de internet no local de instalação do gravador.
- Monitor não incluso na proposta.

Escopo dos Serviços:

- Instalação e configuração de central de alarme com acesso via internet e gerenciamento via Aplicativo.

Os preços apresentados incluem:

- * Todos os impostos referentes a Equipamentos.(para emissão da nota fiscal os valores referente a serviços serão diluídos nos valores dos equipamentos).
- * Garantia contra defeitos de fábrica durante 12 meses
- * Toda instalação técnica e configuração do sistema – não inclui obras alvenaria.
- * Para o cabeamento utilizaremos infra estrutura existente se necessária a criação de alguma infra estrutura para passagem de cabos será feito orçamento complementar.

Condições de Fornecimento:- Instalação, testes e treinamento **3 Dias**

Condições de Pagamento:

VALOR TOTAL: R\$ 1.687,00 mensal

Atenciosamente,



Marcos Martins Diniz